

Direção Geral

EDITAL DG/FAED N^o 24/2017

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação — FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina — UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto n^o 4184 de 06/04/06 e Resolução n^o 044/07 — CONSUNI, e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Estabelecer as condições e as vagas por disciplina para admissão de alunos(as) especiais no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o 2^o semestre letivo do ano de 2017.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser feitas de 4 A 5 DE AGOSTO DE 2017 POR MEIO DO CORREIO ELETRÔNICO ppge.udesc@gmail.com IDENTIFICANDO COMO ASSUNTO: "INSCRIÇÃO ALUNO ESPECIAL 2017/2". O(a) candidato(a) deverá informar a disciplina de seu interesse, o link para o seu currículo na Plataforma Lattes (www.cnpq.br) e apresentar uma justificativa para a escolha da disciplina. Alunos regularmente matriculados em outro Programa reconhecido pela CAPES podem inscrever-se indicando o curso e o programa. Só será permitido que o(a) candidato(a) se inscreva para seleção em UMA DISCIPLINA.

3. DISCIPLINAS

DISCIPLINA	DIA	PERÍODO
Trabalho, Estado e Políticas Educacionais	Segunda-feira	Vespertino
Pensamento Educacional Contemporâneo	Terça-feira	Matutino
Tecnologia e formação de educadores: interfaces com a educação sexual	Quarta-feira	Vespertino
Bibliotecas e Educação	Quarta-feira	Vespertino

OBS.: As vagas serão definidas pelos professores das disciplinas.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A ALUNOS(AS) ESPECIAIS

A seleção dos(as) candidatos(as) a aluno(a) especial será realizada pelo(a) docente titular da disciplina. Os critérios para a seleção são estabelecidos pelos professores das disciplinas, sendo garantido o direito de não selecionar nenhum candidato. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação, não cabendo recurso por parte dos(as) candidatos(as).

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado no dia 9 DE AGOSTO DE 2017 APÓS AS 18 HORAS, na página do Programa de Pós-Graduação em Educação (www.faed.udesc.br/ppge).

6. MATRÍCULA

A matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) deverá ser efetuada entre os dias 10 E 11 DE AGOSTO DE 2017 por e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação da FAED,

sec.ppge.udesc@gmail.com, sob pena de perda da vaga. O e-mail deverá ter como assunto "Matrícula como aluno especial" e conter os seguintes anexos:

- RG e CPF;
- Comprovante de quitação eleitoral (brasileiros);
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres);
- Atestado de reservista (homens);
- Diploma de graduação;
- Diploma de mestrado (para as disciplinas assinaladas como exclusivas para portadores do título de mestre);
- Se aluno regular de outro Programa, comprovante de matrícula.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

As aulas do 2º semestre de 2017 iniciarão no dia 7 DE AGOSTO DE 2017.

Os critérios de avaliação do aproveitamento e apuração da assiduidade em disciplinas, cumpridas na condição de aluno(a) especial, são os mesmos adotados para os(as) alunos(as) regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação.

O(a) aluno(a) especial que cumprir com aproveitamento e frequência todos os requisitos e exigências da disciplina do Programa de Pós-Graduação em Educação cursada, receberá atestado de frequência e de aproveitamento.

A participação como aluno(a) em regime especial não desobriga a pessoa de submeter-se ao processo de seleção, para efetivo ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação.

Florianópolis, 31 de julho de 2017.



Julice Dias
Diretora Geral FAED/UDESC